

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS (AEP/COMG)
EDITAL 036/2025**

EDITAL DE MATRÍCULA

O Centro Oftalmológico de Minas Gerais (Associação de Estudos e Pesquisa do Centro Oftalmológico de Minas Gerais – AEP/COMG) convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica 2026 – Edital nº 036/2025, a requerem a matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 9.4 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado na página Feluma Concursos www.felumaconcursos.org.br, de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1.** O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, deverá efetuar a matrícula no Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG), localizado à Rua dos Goitacazes, nº 1777, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, nos dias **26/01** e **27/01/2026**, no horário de **8h00min** às **17h00min**, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.
- 1.2.** Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência Médica, deverá proceder ao cancelamento da matrícula, até **15/03/2026**, antes de se matricular em outro programa/hospital. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.
- 1.3. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**
 - 1.3.1.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional (frente e verso) no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG.
 - 1.3.1.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina - CRMMG do estado de origem.
 - 1.3.1.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais - CRMMG.
 - 1.3.1.3.** Nos casos dispostos nos itens **1.3.1.1** e **1.3.1.2**, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais – CRMMG, deverá ser apresentado na Centro Oftalmológico de Minas Gerais - AEP/COMG, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

- 1.3.2.** Cópia autenticada do diploma da graduação (frente e verso).
- 1.3.3.** Cópia simples do Cartão de Vacina (frente e verso) completo, constando 03 (três) doses da vacina Hepatite B e ou Anti HBS positivo, Dupla Viral - Tétano e Difteria (10 anos de validade).
- 1.3.4.** Cadastro no Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), deverá ser informado o link.
- 1.3.5.** Foto 3x4 recente/legível.
- 1.3.6.** Preencher e assinar a Ficha de Cadastro (Centro Oftalmológico de Minas Gerais - AEP/COMG providenciará a ficha).
- 1.4.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** a realização da entrega e conferência da documentação dentro dos prazos estabelecidos, conforme itens **1.1** e **1.3** deste Edital, não se responsabilizando o Centro Oftalmológico de Minas Gerais (Associação de Estudos e Pesquisa do Centro Oftalmológico de Minas Gerais – AEP/COMG) caso os prazos e os procedimentos não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.5.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item **1.3** deste Edital ou entrega fora dos prazos estabelecidos no item **1.1** deste Edital, o candidato aprovado perderá o direito à vaga.
- 1.6.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.7.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos no item **13** do Edital de Inscrição para o Processo Seletivo de Residência Médica 2026 do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG).
- 1.8.** O candidato efetivamente matriculado nos programas de Residência Médica 2026 que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, conforme artigo 7º da Resolução CNRM nº 1/2025 e orientações previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.9.** Para candidatos aprovados no Processo Seletivo para 2025, com reserva de vaga para 2026 em decorrência de prestação de Serviço Militar, o prazo para confirmação de matrícula ocorrerá na mesma data e horário da primeira chamada prevista neste Edital de Matrícula. Caso a matrícula não seja realizada nesse prazo, o candidato perderá o direito a vaga, sendo convocado, de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo atual, outro candidato excedente para preenchimento da vaga reservada. Candidatos que tenham se desligado do Serviço Militar por qualquer motivo perdem direito à vaga reservada.
- 1.10.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG) oferecerá serviço de atendimento aos candidatos por meio do e-mail regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br e do telefone (31) 2532-5900 de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 17h30min (horário de Brasília).

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

2.1. A partir do dia **28/01/2026**, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG) www.centrooftalmologicomg.com.br, por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados, que terão até 2 (dois) dias úteis subsequentes à respectiva divulgação para efetuar a matrícula, em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital. Decorrido o prazo estabelecido, os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes.

2.1.1. É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item **2.1** deste Edital.

2.2. O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes convocados será até o dia **31/03/2026**, com exceção do candidato matriculado em outro programa de Residência Médica, que deverá formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado até o dia **15/03/2026** (Resolução CNRM nº 17/2022 e nº 1/2025).

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Assinado por
Lucas Melo Franco

DR. LUCAS MELO FRANCO

Diretor Técnico do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG)

Assinado por
Sandra Vallim

DRA. SANDRA VALIM CARVALHO

Diretora Clínica do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG)

Assinado por
Gustavo Carlos Heringer

DR. GUSTAVO CARLOS HERINGER

Diretor Geral do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (AEP/COMG)